



Convocatória

Nos termos do Artigo 18º nº 2 dos Estatutos, convoco, a pedido da Direção, a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Vela, para reunir, em sessão ordinária, no dia 12 de Dezembro de 2022, (segunda-feira), com início às 17:30 (dezassete horas e trinta minutos) **em primeira convocatória**, no Auditório do Comité Olímpico de Portugal, sito na Travessa da Memória, 36, em Lisboa, para debater e deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: Orçamento retificativo para 2022.

Ponto 2: Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2023.

Ponto 3: Ratificação do delegado em representação dos árbitros.

Ponto 4: Destituição do vogal da Direção.

Ponto 5: Atividade das Associações Regionais.

Ponto 6: Conclusões do Congresso da Vela.

Ponto 7: Outros assuntos.

Informa-se que, não havendo número legal de delegados para reunir em primeira convocatória, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocatória, no mesmo local, trinta minutos depois e com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando então com qualquer número de presenças.

Mais se informa que os documentos encontram-se à disposição dos delegados na sede da FPV bem como são publicados na página oficial da FPV na internet.

Por fim, no que respeita às Associações Regionais dos Açores, da Madeira, do Sul e do Norte, ou em locais por elas designados, será utilizada a plataforma zoom nos termos das Regras estabelecidas pela Mesa.

Lisboa, 17 de Novembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(António Roquette)